



BOLETIM ABEVD COVID-19 N°51 (09/04/2021) | MANUTENÇÃO E RELAXAMENTO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS

Preocupada com os avanços e desdobramentos da pandemia (COVID) em nosso país, a **ABEVD** informa que continua o monitoramento constante da legislação federal e estadual em relação às regras que impactam diretamente o setor e, conseqüentemente, as pessoas (colaboradores e a força de vendas).

Abaixo, apresentamos atualização das principais manifestações e medidas adotadas pelas autoridades estaduais, para contenção do avanço da pandemia.

Além disso, a **ABEVD** coloca-se à inteira disposição de seus associados na evidência de qualquer constrição ao desenvolvimento das atividades do setor.

SÃO PAULO | Fase emergencial termina neste domingo (11)

- A fase emergencial iniciada em 15 de março termina neste domingo (11).
- Assim, SP retorna à fase vermelha na próxima segunda-feira (12), que permanecerá em vigor até o dia 18 de abril.
- Durante essa fase, voltarão a funcionar escolas (desde que autorizadas pelas prefeituras), competições esportivas profissionais, serviços de retiradas em restaurantes e lojas de material de construção. **O decreto deve ser publicado amanhã, 10/04.**
- Continua proibida a realização de cultos religiosos presenciais, toque de recolher das 20h às 5h, academias, salões de beleza, cinema, teatro, shopping, lojas de rua, concessionárias, escritórios, parques e clubes.

RIO DE JANEIRO | Flexibilização de medidas

Foram flexibilizadas algumas medidas de enfrentamento ao coronavírus a partir desta sexta-feira (9). Poderão funcionar:

- Bares;
- Lanchonetes;
- Restaurantes;
- Clubes; e
- Quiosques na orla.

Obs: os estabelecimentos acima podem ficar abertos até as 21h. Após esse horário, o funcionamento ocorrerá mediante delivery.

No entanto, outras medidas permanecem: o acesso a praias, parques, cachoeiras continuam proibidos.

O comércio poderá funcionar entre 10h e 18h.

RIO GRANDE DO SUL | Auxílio emergencial estadual

O governador Eduardo Leite anunciou que planeja liberar auxílio emergencial entre 30 e 45 dias no estado.

BAHIA | Estado de calamidade pública

O governo do estado da Bahia voltou a declarar estado de calamidade pública em todo o estado em virtude dos avanços da Covid-19.

- Toque de recolher entre 20h e 5h até o dia 12 de abril.
- Podem reabrir academias, bares e restaurantes, com funcionamento presencial até as 18h.
- Circulação em transporte público está suspensa das 20h30 até as 5h, no período de 5 a 12 de abril.

CEARÁ | Lockdown até 11 de abril

O estado está em lockdown até o dia 11 de abril. Em reunião ocorrida nesta sexta-feira (9), o governador do Ceará, Camilo Santana, anunciou a criação do Programa Ceará Credi, que destinará R\$ 100 milhões para beneficiar microempreendedores e trabalhadores cearenses.

PIAUI | Manutenção de medidas restritivas

O governador anunciou que não irá antecipar o feriado, mas decidiu manter os três dias (sexta, sábado e domingo) com medidas restritivas. Nesses dias, ficam mantidos o funcionamento apenas de serviços essenciais. Foi mantido o toque de recolher de 21h às 5h, até domingo (quando termina o decreto).

ACOMPANHAMENTO

A ABEVD continua o contato com as autoridades com a bandeira de que a saúde pública, dos nossos colaboradores e da força de vendas é compromisso de todos, mas se não mantivermos nossa atividade viva por meio do abastecimento de mercadorias os prejuízos serão enormes e, potencialmente, irreversíveis.

Equipe ABEVD

